



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **RESOLUÇÃO Nº 257, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera dispositivos que especifica da Resolução nº 221, de 19 de julho de 2010.

**O VEREADOR CARLOS DONIZETE DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** O artigo 1º da Resolução nº 221, de 19 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º A Câmara Municipal de Mogi Guaçu disponibilizará aos Vereadores e Servidores do Legislativo Guaçuano, que desejarem, os aparelhos celulares e respectivos sim-cards, adquiridos através de certame licitatório, obedecidos os preceitos da Lei Federal pertinente.*”

**Art. 2º** Ficam alteradas as redações do § 2º e do artigo 2º da Resolução nº 221, de 19 de julho de 2010 e acrescente-lhe o seguinte § 4º:

*“Art. 2º Os Vereadores e Servidores que se utilizarem deste serviço, terão uma quota mensal livre de até 250 (duzentos e cinquenta) minutos para ligações locais e o valor de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ligações com código DDD, em qualquer horário, exceção feita para ligações internacionais que desde já ficam expressamente proibidas.*”

.....  
*§ 2º As quotas e valores fixados no “caput” deste artigo, poderão ser revistas por Ato da Mesa Diretora, quando incompatível com as necessidades locais e ou oscilações na tarifação da telefonia móvel observando-se a existência de saldo na respectiva dotação orçamentária vigente.*

.....  
*§ 4º Os Vereadores e servidores que representarem a Câmara em eventos oficiais realizados em outros municípios brasileiros, terão sua quota livre para ligações com código DDD.”*



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**Art. 3º** Fica revogado o artigo 8º da Resolução nº 221, de 19 de julho de 2010, remunerando-se os artigos subsequentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2015.

  
**Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA**

Presidente 2015-2016

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

  
**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Supervisor Geral

Nº do Protocolo: 01227/2015